A proposta de plano encontra-se disponível, para consulta, em www.cm-barcelos.com, bem como no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal (Casa do Rio), dentro do horário normal de expediente, entre as 9 e as 15.30 horas, e ainda na Sede da Junta de Freguesia de Galegos Santa Maria.

Serão realizadas reuniões individuais de esclarecimento que terão lugar no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (Casa do Rio), devendo os interessados proceder à sua inscrição prévia nos serviços do mesmo departamento.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões que os interessados pretendam formular devem ser apresentadas por escrito dentro do período de discussão pública.

28 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 24586/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Agosto de 2008 e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um ano a António Lopes Marques, com a categoria de técnico profissional de turismo especialista, com início a 24 de Outubro de 2008.

29 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa.*

300783443

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 24587/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 26 de Setembro, e decorrente dos respectivos Concursos Internos de Acesso Limitado, foram nomeados os funcionários:

Maria de Fátima Gonçalves Marques Loureiro, para o lugar de Técnica Superior de Gestão Autárquica de 1.ª Classe;

Cassilda Freitas Ventura, para o lugar de Técnica Superior de Gestão Autárquica de 1.ª Classe;

Edgar Marques Pratas, para o lugar de Técnico Superior de Gestão Autárquica de 1.ª Classe;

Calisto José Protásio Faria, para o lugar de Operador de Estações Elevatórias Principal.

Os candidatos nomeados devem apresentar-se, a aceitar os lugares, nos 20 dias imediatos ao da publicação, do presente aviso, no *Diário da República.*

26 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

300783257

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 24588/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Agosto de 2008, foi concedida, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a renovação da licença sem vencimento do Motorista de Pesados Carlos Manuel Gonçalves Devesa.

15 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara , *Francisco Casimiro.*

300781556

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 24589/2008

Alteração ao quadro de pessoal

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 26 de Setembro de 2008, deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea *o*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a alteração ao quadro de pessoal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, 2.º suplemento, de 27 de Outubro de 2007, na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 11 de Setembro de 2008, criando 10 lugares de motorista de transportes colectivos.

29 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira.*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Edital n.º 997/2008

Projecto de alteração do Regulamento Municipal das zonas de estacionamento de superfície de duração limitada taxada do Entroncamento

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, faz saber que, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de Setembro de 2008, e nos termos do artigo. 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público a alteração ao Anexo A do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento, com a seguinte redacção:

Anexo A

Planta da Zona A — Zona de Estacionamento de Duração Limitada Taxada

O teor constante do Anexo A, passa a ser o seguinte:

"A zona A, localizada na Freguesia de São João Batista, insere-se num perímetro com as delimitações da planta apresentada e na qual se incluem as seguintes artérias: Praça da República, Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves até ao entroncamento com a Rua Roberto Ivens, Rua Luís Falcão de Sommer no troço entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João de Castro entre a Rua Luís Falcão de Sommer e o cruzamento com a Rua D. Nuno Álvares Pereira, Rua D.ª Inês de Castro, Rua D. Nuno Álvares Pereira no troço entre o cruzamento com a Rua D. João de Castro e o entroncamento com a Rua Latino Coelho, Rua Latino Coelho entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Praça da República, Rua António Lucas, Rua Manuel Rodrigues Gameiro, Rua José Pires Dias e a Travessa de Santa Catarina.

A zona A inclui o denominado "antigo parque da estação", que é no âmbito do presente regulamento, considerado uma zona de estacionamento."

Os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito à Câmara Municipal do Entroncamento, durante os 30 dias seguintes à publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do município (www.cm-entroncamento.pt).

E eu, Gilberto Pereira Martinho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 24590/2008

Faz-se público que por meu despacho de 23 de Setembro de 2008, foi autorizado o funcionário desta Câmara Municipal Gastão Silva Rodrigues, titular da categoria de Cantoneiro de Limpeza, Escalão 6, Índice 228, a interromper, a partir de 01 de Outubro de 2008, a licença sem vencimento pelo período de um ano que vinha gozando desde 17 de Maio de 2006, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 88, de 08 de Maio de 2006.

26 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa.*

300780632

Aviso n.º 24591/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98,

de 17/07, faz-se público que esta Câmara Municipal, celebrou nos termos da alínea *h*), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, contrato a termo resolutivo certo com:

Técnico Superior de 2.ª Classe (Direito), escalão 1, índice 400: Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, pelo período de 01/08/2008 a 31/07/2009;

Técnico Profissional de 2.ª Classe, escalão 5, índice 249: Juliana Isabel Ferreira Gomes da Silva, pelo período de 01/09/2008 a 31/08/2009;

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa.*

300782852

Aviso n.º 24592/2008

Denúncia de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 18/07/2008, foi autorizada, nos termos do artigo 447º do Código de Trabalho (aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto), a denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, requerida pelo Auxiliar de Serviços Gerais, Paulo José Fernandes Pereira, a partir de 01 de Setembro de 2008;

29 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa.*

300782909

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 24593/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 24/09/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Sociologia, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, publicitado pelo Aviso n.º 341/2008, afixado no Átrio da Câmara Municipal, no dia 29/08/2008, nomeei, a única candidata aprovada Patrícia Marina Paulo Correia Calças Severino Coelho, para o referido lugar. A nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas. Publique-se no *Diário da República,* 2.ª Série.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

300782399

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Edital n.º 998/2008

Inquérito público

Plano de Pormenor a Sudoeste de Cabeço de Vide, Concelho de Fronteira

Dr. Pedro Namorado Lancha, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 24 do corrente mês de Setembro, deliberou proceder à aprovação do Plano de Pormenor a Sudoeste de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira.

Nestes termos e conforme previsto nos n.os 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, é aberto o período de discussão pública, relativamente ao Plano de Pormenor a Sudoeste de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, pelo prazo de 22 dias, contados a partir dos 5 (cinco) dias seguintes aos da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República,* cujo processo se encontra patente nos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de aprovação deverão ser dirigidos por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, Praça do Município, n.º 1, 7460-110 Fronteira, por carta registada com aviso de recepção ou entregues em mão naquela morada, durante as horas normais de expediente.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *António José Calado Antunes,* Chefe de Secção da Divisão de Obras, Urbanismo, Ambiente e Qualidade de Vida, o subscrevi.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Aviso n.º 24594/2008

Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de dois lugares de Calceteiros Principais (operários Qualificados) — Dotação Global

Nos termos do disposto nos artigos 9.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98,de 11 de Julho de 1998, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 05 de Setembro de 2008, e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 4.º do Decreto- Lei n.º 238/99, de 25 de Junho se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de Calceteiros Principais (Pessoal Operário qualificado) pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas colocadas a concurso e cessa com o preenchimento das mesmas;

2 — Local de trabalho — na área do Município de Monção;

3 — Fundamentação legal: Aos referidos concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.º s 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro com as respectivas alterações, 412-A/98 de 30 de Dezembro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, lei 44/99 de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Remuneração e condições de trabalho: O vencimento é o previsto no Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam, sendo-lhes aplicada no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local;

5 — Conteúdo funcional: o constante do despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República* n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos Gerais: — Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais: — Os constantes do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto- Lei n.º 404- A/98 de 18 de Dezembro.

7 — Formalização da candidatura:

Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e enviado pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Câmara Municipal de Monção, Largo de Camões, 4950-444 Monção, ou entregue directamente na secção de Recursos Humanos, do qual constarão os seguintes elementos de identificação:

a) Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, telefone, profissão, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal;

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

8 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento autenticado comprovativo das Habilitações Literárias;

b) Declaração ou documento comprovativa das circunstâncias referidas na alínea *d*) do número anterior;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e contribuinte fiscal;

d) Declaração do serviço de origem, autenticada, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;